A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 48/25

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Renata Abreu.
Autoria: Jefferson Cezarolli

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Vicentina à Sra. Renata Abreu, em reconhecimento a todo o apoio conferido ao Município de São Vicente em suas causas e necessidades.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de dezembro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 51/25
Proc. n.º 271/25